



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 27 de abril de 2018.

**Ofício nº 161/2018/CM.**

**Assunto:** envio de Proposições de Leis à sanção e indicações ao conhecimento do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhamos-lhe, para sanção, as Proposições de Leis e, para conhecimento e providências, as indicações que foram aprovadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia de ontem (26/04), conforme se apresentam abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 623, de 26 de abril de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 04/2018*”, de sua autoria, que “*Institui no Município de Carmo do Paranaíba a disciplina Cultura Empreendedora, Cooperativista e Financeira na rede municipal de ensino, com foco na promoção da cidadania*”, *anexa*;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 624, de 26 de abril de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 06/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências*”, *anexa*;
3. **INDICAÇÃO Nº 18/2018**, de autoria do vereador João Vaz de Olivera, *anexa*;
4. **INDICAÇÃO Nº 20/2018**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, *anexa*;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JADER QUINTINO ALVES**  
- Presidente da Câmara -

Recebido em 27 /04/2018

às 14 : 13 horas.

  
Responsável

Ao Exmo Senhor  
César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba